



PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 23 SET 2025 Protocolo: 919/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 919/25
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
<p>Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Antonielly Arce Rottoli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Antonielly Arce Rottoli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.</p> <p><i>Chaves</i> IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa propor a concessão de Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Antonielly Arce Rottoli, em reconhecimento à sua notável atuação no setor produtivo, na representação institucional e no fortalecimento da presença feminina no agronegócio rondoniense.</p>			
<p>Em tempo, salienta-se que a matéria em comento foi devidamente estudada quanto aos quesitos regimentais e constitucionais, sendo de competência do Poder Legislativo a proposição de Projeto de Decreto Legislativo a fim de conceder Título Honorífico à personalidade que tenha prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia, conforme apresenta os arts. 166, parágrafo único, I, j, e 167, § 1º, do Regimento Interno.</p>			
<p>Neste sentido, corroborado pelos fundamentos apresentados, verifica-se a legalidade da presente proposta de Decreto Legislativo e competência desta Casa em dispor sobre o assunto em tela, vez que é meio próprio de exercer sua função legislativa, nos termos do art. 153, V, do Regimento Interno.</p>			
<p>Natural de Amambai – MS, Antonielly é Bacharel em Direito pela Faculdade Uniderp/MS e construiu sua trajetória de vida e trabalho no Estado de Rondônia, onde se destaca como produtora rural, empresária, líder sindical e ativista do setor agropecuário.</p>			
<p>É sócia proprietária da Agropecuária Espírito Santo, sediada em Alto Paraíso – RO, município onde também exerce o cargo de Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais. É idealizadora do Movimento Mulheres do Agro Rondônia, o maior movimento feminino da agricultura na Região Norte, que visa o empoderamento, a valorização e o protagonismo das mulheres do campo.</p>			
<p>Atualmente, ocupa cargos de expressão institucional, sendo Diretora Financeira da Aprosoja Rondônia, Presidente da Câmara Setorial de Grãos do Estado de Rondônia, Presidente da Comissão das Mulheres da FAPERON, e Vice-Presidente das Mulheres do Agro da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).</p>			



Assembleia Legislativa
03
Folha JA
Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			

Sua atuação é marcada por liderança, inovação e compromisso com a representatividade do setor rural e o fortalecimento da economia agrícola de Rondônia, promovendo ações em defesa da sustentabilidade, da produção consciente e do avanço técnico da agropecuária estadual.

Diante do exposto, e considerando sua contribuição de impacto regional e nacional, solicito o apoio e voto favorável dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL